



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

053

APROVADO

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Data das Sessões 15/11/2010
Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar, que após ser ouvido o plenário, seja encaminhada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido para que seja disponibilizada uma Psicóloga ou Assistente Social, para atendimento e orientação junto a Delegacia da Mulher de Campo Largo. No caso de não poder ser uma psicóloga ou assistente social com formação, poderá ser uma estagiária destas áreas de atuação.

Justifica-se tal solicitação considerando-se que é necessário garantir os direitos fundamentais às mulheres discriminadas ou submetidas à violência, preservando sua saúde física, mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Nestes Termos,

P.Deferimento.

Campo Largo, 11 de março de 2010

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

82/10
48.

11/03/10